



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO

DE VILA MARIA - RS



À

Vossa Excelência

Presidente da Câmara de Vereadores

do Município de Vila Maria – RS

INDICAÇÃO N° 12/2020

O vereador que esta subscreve, vem respeitosamente, ante a elevada presença de V. Exa. REQUERER que seja apreciada a indicação abaixo que, em sendo aprovada, deverá servir como sugestão ao Executivo para as providências de estilo.

É a indicação:

PARA QUE O PODER EXECUTIVO ANALISE A POSSIBILIDADE DE INSTALAR PLACAS COM O CÓDIGO QR (QUICK RESPONSE) NOS PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO.

Justificativa:

A presente indicação justifica-se na medida em que Vila Maria é conhecida pelos seus pontos turísticos, os quais recebem visitação de pessoas de vários municípios. Assim, a implantação e a disponibilização de placas contendo o código QR nos pontos turísticos seria importante para oferecer informações ao turista e aos munícipes que frequentam esses locais, tanto sobre as características do local, história, infraestrutura, atividades turísticas, culturais, gastronômicas, dentre outras. O objetivo, além de dar transparência, conhecimento e informação, é de incentivar o turismo e o desenvolvimento do setor.

Vila Maria, 10 de setembro de 2020.

JUNIOR LONGO

Vereador PT